



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA**

Controle Interno

Exercício financeiro 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 com a IN 65 do TCE/MA e demais regulamentos, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR (MA)**, apresenta o relatório sobre as atividades desempenhadas no ano de 2024.

EM LINHAS GERAIS, NOSSA RESPONSABILIDADE É VERIFICAR:

1. A legalidade dos atos de recebimento do repasse e realização das despesas;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; Lei 8.666 dos procedimentos gerenciais da CMMS;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações às principais ações desenvolvidas na respectiva gestão administrativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- **VALORREPASSADO R\$ 1.444.083,24**

O valor do Repasse enviado a este Poder Legislativo foi da ordem de R\$ **1.444.083,24** representando das Receitas Tributárias do Município e das Transferências previstas no parágrafo 5º do art. 153 e arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente arrecadada no Exercício Anterior.

Desta forma, fica evidenciado que o Poder Executivo **CUMPRIU** o limite máximo de 7% conforme estabelecido no art. 29-A da CF, como se demonstra a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO

Total Geral de 10 (dez) servidores;

Número de Servidores comissionados: 10(dez). Total

de Vereadores: 11 (Onze).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

Trabalhando	Licença Maternidade e Médica	Exonerados	Estagiários	Férias	Auxílio doença/acidente de trabalho
10	00	00	00	00	00

- A concessão de férias está sendo controlada conforme o cronograma instituído;
- As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) foram recolhidas em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

**ATENDIMENTOS A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, DE
FEVEREIRO DE 2000 - (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)**

Repassse	70%	Subsídios e vencimentos de Vereadores e Servidores	Saldo
R\$ 1.444.083,24	R\$ 1.010.858,27	R\$ 981.881,66	R\$ 28.976,69

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no ano de 2024 correspondeu a **67,99%** do repasse recebido, que importou em **R\$ 1.444.083,24**, não ultrapassando desta feita o limite estabelecido no §1º do art. 29-A da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS

- Registra-se que todos os produtos adquiridos durante o exercício de 2024, foram integralmente utilizados na manutenção das atividades da Câmara Municipal.
- As compras foram todas precedidas de procedimentos de pagamentos devidamente regulamentados pela Lei 4.320/64.

Material de consumo	Valor Empenhado no período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
	R\$ 95.946,96	R\$ 95.946,96	R\$ 95.946,96

Material Permanente	Valor Empenhado no período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Outros Serviços	Valor Empenhado no período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
	R\$ 203.357,81	R\$ 203.357,81	R\$ 203.357,81

CONFERÊNCIA DO BALANCETE PATRIMONIAL

Resumo das Atividades Realizadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;

RESUMO DAS ATIVIDADES LICITATÓRIAS REALIZADAS

1. Ocorreram procedimentos licitatórios neste ano, que seguiram todos requisitos da Lei nº 14.133/2021
- , para compra de materiais e serviços diversos;
 - Lembramos que os prazos foram respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes;
 - Os Pareceres foram:
 1. Assinados pelo setor jurídico;
 2. Contiveram todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 14.133/2021
 3. Obedeceram ao previsto na Lei nº 14.133/2021
 4. Por fim, todos os atos oriundos dos procedimentos Licitatórios realizados, obedeceram aos mandamentos da Lei das Licitações e Contratos, qual seja Lei 14.133/2021

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal foi tempestiva;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita extraorçamentária;



CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE BOM LUGAR - MA

- Foi encaminhada a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- Todos os pagamentos são feitos de forma regular através de transferências bancárias, obedecendo à ordem cronológica, por meio eletrônico e possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente.

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, o setor de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Bom Lugar estão em conformidade com as exigências legais.

BOM LUGAR MA, 31 de DEZEMBRO de 2024.

Ana Larissa Oliveira Silva

CONTROLADORA

ANA LARRISA OLIVEIRA SILVA

CPF:614.160.733-02

Pedro Miranda Bezerra
Presidente da Câmara Municipal